

**PORTARIA N.º 1494, de 12 de setembro de 2018.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processo n.º 965798,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS** o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 1233, de 23/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 07/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/09/2018.

**LUÍS OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**